

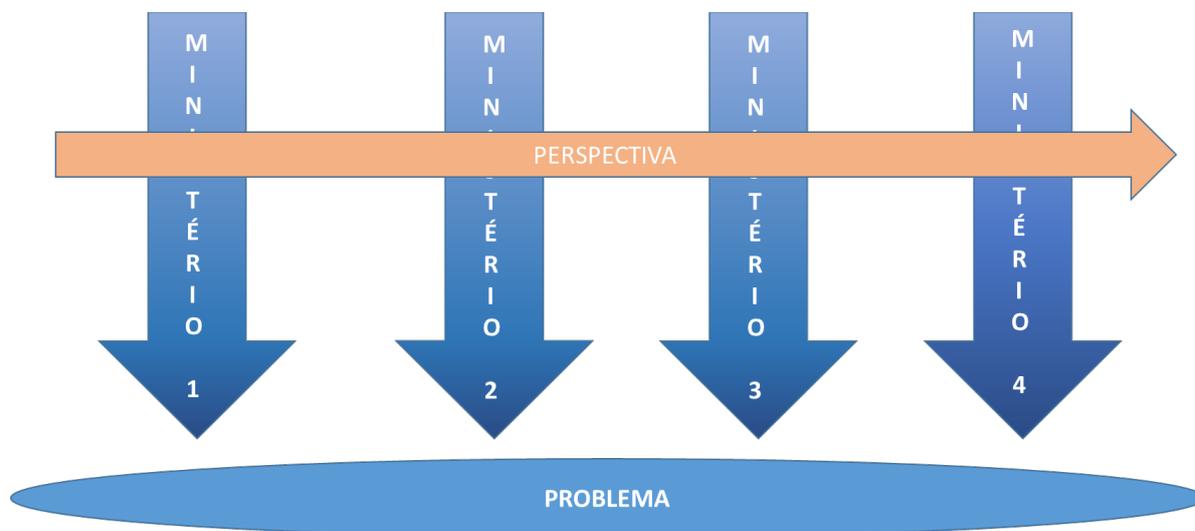
Agendas Transversais e Multissetoriais

As Agendas Transversais e Multissetoriais surgem como alternativa para tratar, no processo orçamentário, de problemas públicos de natureza complexa cuja resolução depende da atuação conjunta de vários órgãos setoriais. Em outras palavras, para enfrentá-los de forma eficaz e efetiva é necessária uma **abordagem multidimensional e integrada** por parte do Estado.

Transversalidade.

A ação transversal acontece quando uma questão multicausal é considerada por diferentes áreas setoriais na formulação e implementação de soluções de políticas públicas. Isso ocorre, por exemplo, quando na promoção da equidade de gênero, as necessidades específicas das mulheres são consideradas. Ao absorver a transversalidade, por exemplo, a política de mobilidade urbana planeja o transporte coletivo levando em conta que os deslocamentos feitos pelas mulheres são mais curtos e frequentes quando comparados aos dos homens.

Figura 1. Representação visual da transversalidade.

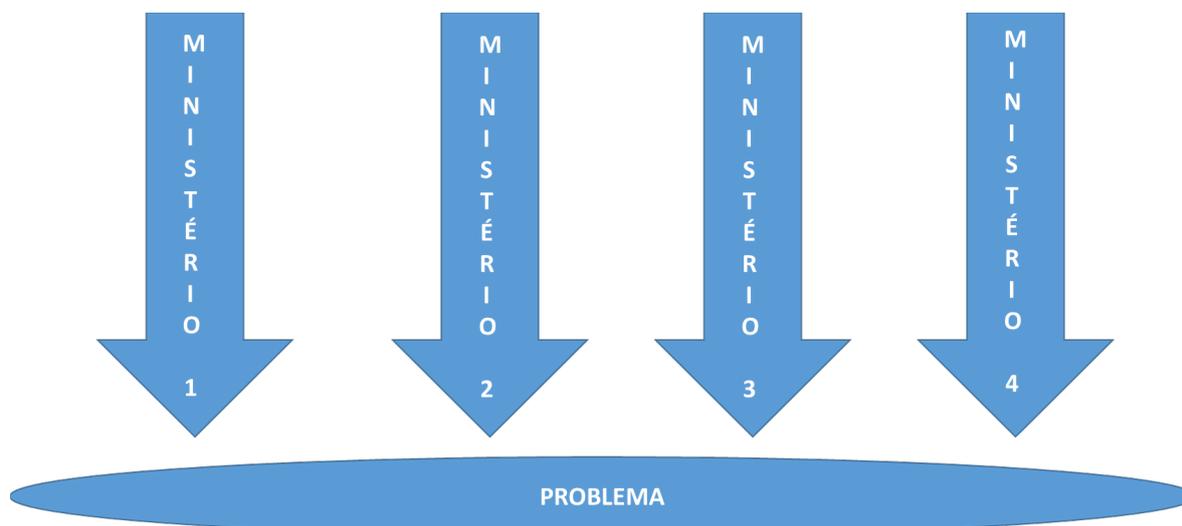


Multissetorialidade

Um programa multissetorial acontece quando órgãos setoriais diferentes trabalham de forma coordenada para a resolução de desafios, por exemplo, no atendimento a populações quilombolas : é preciso reconhecer e garantir a propriedade coletiva da terra; assistência técnica para a realização de atividades econômicas coletivas ou individuais a partir do território; e a provisão de serviços públicos, como saúde e

educação, considerando suas especificidades culturais (como foi o Programa Brasil Quilombola).

Figura 2. Representação visual da multissetorialidade



Transversalidade ou Multissetorialidade?

Uma questão de natureza complexa pode ser enfrentada pela estratégia da transversalidade, em que um ou mais órgãos fixa em seus programas finalísticos como contribuirá para sua solução; ou por meio de um programa multissetorial, em que um órgão setorial coordena a intervenção dos demais órgãos setoriais.

O principal desafio de executar Agendas Transversais e Multissetoriais de governo é que o Estado se organiza por setores, fato que também se reflete nos instrumentos de planejamento e orçamento.

Como explica o Manual de Elaboração do PPA 2024-2027, o tratamento de problemas públicos complexos no Plano se deu em três passos:

1. **Definição das Agendas Transversais e Multissetoriais:** identificação e seleção dos problemas públicos que necessitam de atuação transversal e multissetorial para serem enfrentados e monitorados no âmbito do PPA. Esta decisão foi tomada pelo nível estratégico do Governo Federal, ouvindo-se a sociedade civil e estados e municípios, em um contexto de planejamento participativo.
2. **Definição das políticas públicas que compõem cada Agenda Transversal e Multissetorial,** isto é, definição do que precisa ser feito pelos Ministérios (e de que forma) a fim de encaminhar os problemas complexos selecionados.

3. *Tradução das Agendas Transversais e Multissetoriais nos atributos do Plano*, ou seja, definição dos atributos dos programas do PPA a elas associados: objetivos, objetivos específicos, indicadores, metas e entregas.

Assim, o Plano Plurianual Anual 2024-2027 (Lei 14.802/2024) estabeleceu cinco Agendas Transversais e Multissetoriais:

- a. Ambiental;
- b. Igualdade Racial;
- c. Crianças e Adolescentes (inclui a Primeira Infância);
- d. Povos Indígenas; e
- e. Mulheres.

O conjunto de atributos que traduzem as Agendas Transversais e Multissetoriais no Plano foi marcado gerencialmente na base de dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) e encaminhado no Anexo V do Projeto de Lei do PPA 2024-2027 ao Congresso Nacional.

Também as ações orçamentárias do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2024 foram associadas às cinco Agendas Transversais e Multissetoriais e marcadas gerencialmente na base de dados do SIOP. Os passos metodológicos seguidos nesse processo de associação estão explicados na **Nota Metodológica do Demonstrativo das Agendas Transversais e Multissetoriais do PLOA 2024**¹.

Assim, como previsto no Anexo II do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2024, o PLOA de 2024 foi acompanhado por **Resumo e Demonstrativo das Programações Vinculadas às Agendas Transversais e Multissetoriais Selecionadas**, contemplando no mínimo a participação da mulher nas despesas do orçamento e a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância. Tratava-se de uma inovação nos Orçamentos da União, que visava ampliar a transparência quanto às despesas programadas pelo Governo Federal para o enfrentamento dos problemas complexos anteriormente mencionados, aportando um novo subsídio ao processo de apreciação do PLOA 2024 no Parlamento.

O mesmo processo de associação entre Agendas Transversais e Multissetoriais e ações orçamentárias será seguido para a elaboração do Resumo e Demonstrativo das Agendas Transversais e Multissetoriais no PLOA 2025. Nesse sentido, vale destacar que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) 2025 prevê:

1. A apresentação, no PLOA 2025, de Resumo e Demonstrativo das Programações Vinculadas às Agendas Transversais e Multissetoriais Selecionadas, contemplando no mínimo a participação da mulher nas despesas do orçamento e a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância; e

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/arquivos/sof_nota_metodologica_agendas_ploa.pdf>. Acesso em 22 MAI 2024.

2. A divulgação de relatórios anuais sobre a execução orçamentária das Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas no exercício de 2025, relativos à participação no orçamento das Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas, contemplando no mínimo a participação da mulher nas despesas do orçamento e a Agenda Transversal e Multissetorial da Igualdade Racial, até 30 de abril de 2026. O relatório anual relativo à Agenda Transversal e Multissetorial de Crianças e Adolescentes deverá incluir as programações orçamentárias destinadas à prevenção da violência e à Primeira Infância.

Por fim, vale enfatizar que:

- i. A previsão, no PLDO 2025, de divulgação dos relatórios anuais de execução orçamentária das Agendas Transversais e Multissetoriais, no exercício de 2025, até 30 de abril do ano subsequente abre a possibilidade desses documentos subsidiarem tanto a elaboração quanto a apreciação do PLOA 2026. Isso fortalece o ciclo PDCA (*Plan-Do-Control-Act*) no âmbito da administração pública federal; e
- ii. Está disponível para consulta livre no Painel do Orçamento Federal no SIOP, o **Painel das Agendas Transversais e Multissetoriais**², que mostra as ações orçamentárias associadas a cada uma das Agendas Transversais e Multissetoriais na LOA 2024, bem como os dados de execução orçamentário-financeira no exercício.

Datas Importantes

24/06/2024: Previsão de envio de ofício da SOF/MPO aos setoriais de orçamento para a validação (manutenção/inclusão/exclusão) do rol preliminar 1 de ações orçamentárias associadas à cada uma das cinco Agendas Transversais e Multissetoriais e prestação de informações adicionais.

Detalhamento das informações relacionadas às Agendas Transversais e Multissetoriais

O Resumo e Demonstrativo da programação orçamentária associada a cada uma das Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas no PLOA 2024 pode ser acessado em https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/arquivos/demonstrativo_ploa_agenda_transversal_final_2023_planilha09_11.pdf.

Os Relatórios “A Mulher no Orçamento” e “O Financiamento da Primeira Infância no Orçamento Federal” podem ser acessados em <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/paginas/agendas->

² Disponível em: < https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opensdoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06>. Acesso 22 MAI 2024.

[transversais-e-multissetoriais](#). Os relatórios referentes ao exercício de 2023 trazem as programações orçamentárias identificadas como beneficiando mulheres e crianças de 0 a 6 anos em seus anexos.

Canais de Suporte

Dúvidas gerais sobre a associação das ações orçamentárias às Agendas Transversais e Multissetoriais: enviar e-mail para “ditra.sof@planejamento.gov.br”.

Dúvidas específicas relacionadas a seu Órgão: entrar em contato com a Diretoria ou área responsável da SOF.

Problemas no funcionamento do SIOP: utilizar o portal de atendimento do SIOP (<https://www.siop.planejamento.gov.br/atendimento/>).